



# IMPRENSA OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 437

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 437

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Outros Atos

A Administração do cemitério municipal em fase de regularização de sepulturas convoca os abaixo relacionados para que compareçam a partir do dia 05 de janeiro de 2026, na Prefeitura de Monte Alegre do Sul, das 9h às 12h ou das 13h às 16h.

#### **DOCUMENTOS PRONTOS PARA RETIRAR:**

DALVA MARIA COTRIM  
LAERCIO DA SILVA  
RITA DE CASSIA SILVEIRA PEREIRA  
MARIA ISABEL MORANDIN  
ANTONIO JAIR RODRIGUES  
MARCO ANTONIO DA SILVA  
MARLENE GOMES  
MARIA AP. DE LIMA SILVA  
VALDEMAR BATISTA DE SOUZA  
TERCILIA AP. GRITTI MACHADO  
SUELI AP. FRANCO DE LIMA  
CREUSA DAMAS KAVANO  
NADIR BENTO DE MORAIS CAMPOS  
ROSEANE FRANCO DE LIMA  
NEIVA CLEMENTINA GONÇALVES DE GODOY  
CLAUDECIR AP. NOVAIS  
JOSE ROBERTO DE MORAES  
CLAUDIA REGINA BINOTTI  
MARIA TERESA CAMARGO RIBEIRO  
LUIZ ANTONIO AP. DE SOUZA  
JOSE AP. VENTURINE  
PEDRO FERREIRA DE CAMPOS FILHO  
DENILSON TORRICELLI  
CLARINDA AP. CANDIDA DE GODOY  
DAYANE ALVES PEREIRA DA SILVA  
LAURA DOS SANTOS BARRETO  
ROSA CORNELIA MARTINS BONANI  
JOSE VICENTE BROLEZZI  
MARIA ROSANA CARDOSO PINTO  
JOSE ANTONIO DE CAMARGO

#### **COMPARECER PARA ASSINAR:**

JOSE GILBERTO FERREIRA DE CAMPOS  
LUIZ FERNANDO CONTI  
PAULO ROGERIO CAICHOLO  
FRANCISCO DA SILVA FERREIRA  
HERMELINDO SERGIO VENTURIN  
VALTER AP. DA SILVA  
LOURDES CANDIDO MOZER  
MARIA AP. DO ROSARIO  
MARIA ISABEL MICHELLI  
MIRIAN DE SOUZA ROQUE  
SIMONE AP. FURIOSO



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 437

Página 3 de 5

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

### RETIFICAÇÃO

Na **Ata da Sessão Pública** e no **Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 21/2025– Processo Administrativo nº 970/2025**, constou incorretamente, por erro material, o número do CNPJ da empresa **ETCO Empresa de Turismo e Transporte Coletivo Ltda.**

Esclarece-se que toda a documentação apresentada pela referida empresa **na fase própria de habilitação**, relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, foi regularmente juntada aos autos do processo licitatório com a identificação cadastral correta, constando o **CNPJ nº 02.256.866/0002-74**, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal do Brasil.

Ressalta-se que o equívoco se restringe exclusivamente à indicação formal do número do CNPJ, **não havendo prejuízo à competitividade, à isonomia entre os licitantes ou ao resultado do certame**, permanecendo **inalterados e convalidados** a adjudicação, a homologação e os demais atos praticados.

Monte Alegre do Sul, 22 de dezembro de 2025.

**José Rafael Vezzan**  
**Prefeito Municipal**



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 437

Página 4 de 5

### Homologação / Adjudicação



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 969/2025**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Elétrica e Consultoria Técnica para atender à Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP, com a finalidade de realizar a análise, identificação e adequação das contas de energia elétrica de responsabilidade da Administração Municipal. O serviço compreenderá a verificação de possíveis irregularidades nas cobranças efetuadas pela concessionária, a avaliação das tarifas aplicadas e a adoção de medidas corretivas, visando à redução dos valores pagos e à recuperação de valores cobrados indevidamente nos últimos 120 (cento e vinte) meses.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação a seguinte empresa:

EMPRESA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.					
Lote	Item	Descrição	Unid.	VL. Referência	Valor Unitário
1	1	Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Elétrica e Consultoria Técnica para atender à Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP, com a finalidade de realizar a análise, identificação e adequação das contas de energia elétrica de responsabilidade da Administração Municipal. O serviço compreenderá a verificação de possíveis irregularidades nas cobranças efetuadas pela concessionária, a avaliação das tarifas aplicadas e a adoção de medidas corretivas, visando à redução dos valores pagos e à recuperação de valores cobrados indevidamente nos últimos 120 (cento e vinte) meses.	R\$ recuperado	R\$ 0,20	R\$ 0,20

Esclarece-se que a remuneração da empresa contratada corresponderá ao valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado e devidamente ingressado nos cofres públicos do Município, não sendo devida qualquer remuneração sobre valores apenas estimados, projetados ou que não resultem em efetivo ingresso financeiro.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 22 de dezembro de 2025.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul-SP  
[prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**  
CNPJ 52.846.144/0001-67  
Av. João Girardelli, nº 500  
Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224  
Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

**Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**  
CNPJ 51.301.463/0001-24  
Praça Coronel João Ferraz, 45  
Telefone: (19) 3899-2002  
Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul  
Av. João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)  
Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944